

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 83a. SESSÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 1972

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE DE ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA
SECRETARIO: DR ANTONIO JOSE GONÇALVES AGRA, DIRETOR DE SERVIÇO, NO EXERCÍCIO DA VICE-DIRETORIA GERAL.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Waldemar Tórres da Costa, Jurandir de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e Jacy Guimarães Pinheiro.

Ausente o Ministro Adalberto Pereira dos Santos, com causa justificada.

As 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação julgada em sessão secreta, no dia 13 do corrente mes:

39.437 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Waldemar Tórres.- Revisor: Ministro Grun Moss. APELANTES: A Procuradoria Militar da 3a. Aud/3a. CJM; OTTOMAR DESCHORNER, 1º sargento, condenado a 4 anos de reclusão, incurso no art 229 do CPM/44; 3 anos e 6 meses de reclusão, incurso no art 308, § 1º e 3 meses de detenção, incurso no art 314 comb com o art 79 do CPM vigente, por desclassificação; ORLANDO DARCY WAGNER, 3º sargento, condenado a 3 anos de reclusão, incurso no art 308 e 4 meses de detenção, incurso no art 314, tudo comb com o art. 79 do CPM, por desclassificação; GETÚLIO GONÇALVES NOUALS, condenado a 3 anos de reclusão, art 229, § 1º do CPM/44; NERI BECKAMNN DE OLIVEIRA, condenado a 3 anos de reclusão, incurso no art 229, § 1º do CPM/44; e 2 anos de reclusão, incurso no art 240, § 5º, comb. com o art 79 do CPM, por desclassificação; JOSÉ CARLOS POMPEU DE OLIVEIRA, condenado a dois anos de reclusão, incurso no art 308 e dois meses de detenção, incurso no art 314 comb com o art 79 do CPM, por desclassificação. APELADA: A Sentença do CPJ da 3a. Aud/3a. CJM, de 19 de maio de 1972, que condenou os apelantes ORLANDO DARCY WAGNER e JOSÉ CARLOS POMPEU DE OLIVEIRA e absolveu MAX ERICH KARPISCHIN, do crime previsto no art 208 do CPM. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação do MP para confirmar a sentença apelada que absolveu o apelado MAX ERICH KARPISCHIN, unanimemente. (Resultado do julgamento dos apelantes e apelados Orlando Darcy Wagner e José Carlos Pompeu de Oliveira, ATA da 82a. sessão, de 13.X.72).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:-

HABEAS CORPUS

30.901 - Guanabara. Relator Ministro Amarílio Salgado. Paciente: ATILA DOS SANTOS COUTO. Impetrante: O paciente. - NÃO TOMARAM CONHECIMENTO DO PEDIDO, unanimemente. (NÃO PEDIDOS OS MINISTROS PINHEIRO e ARMANDO PERDIGÃO). (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYSENO SARMENTO).

30.904 - Guanabara. Relator Ministro Nelson Sampaio. Paciente: DIDILIO RAMOS DA SILVA, tendo sido declarado insubmissível indevidamente, pede por intermédio do Cnte. do 1º Btl de Pol. do Exército, a concessão da ordem para ser anulado o termo de insubmissão lavrado contra o paciente. Impetrante: Francisco Homem de Carvalho, Cel Cnte. do 1º Btl Pol. Ex. - CONCEDERAM A ORDEM impetrada, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYSENO SARMENTO;)

(Cont da Ata da 83a. sessão, em 16 de outubro de 1972)

RECURSO CRIMINAL

- 4.765 - Ceará. Relator Ministro Amarílio Salgado. RECORRENTE: A Procuradoria Militar da Auditoria da 10a. CJM. Recorrida: O Despacho do Dr. Auditor da Auditoria da 10a. - CJM, que não recebeu a denúncia oferecida contra o advogado FRANCISCO LINDOLFO CORDEIRO, como incurso no artigo 39, incisos I e IV e seu § 2º do DL 898/69. - Advogado: Dr. Antonio Jurandy Porto Rosa. - DERAM PROVIMENTO ao recurso para reformar o despacho recorrido, unanimemente. O MINISTRO WALDEMAR TORRES, deu provimento por não haver vinculação criminosa entre o advogado denunciado e outras pessoas referidas no despacho do Dr. Auditor.

APELAÇÕES

- 39.357 - Bahia. Relator Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: Ministro Armando Perdigão. APELANTES: RENATO GODINHO NAVARRO, condenado a três anos e seis meses de reclusão, ANTONIO RABELO, MARIA HELENA TEIXEIRA DE LACERDA e ANETE SCOTTI RABELO, condenados a dois anos de reclusão; e JOSE CARLOS ZANETTI, condenado a três anos de reclusão, todos incursos no art 43 do DL 898/69, sendo aplicada, ainda, aos acusados Renato Godinho Navarro e José Carlos Zanetti, à pena acessória de suspensão de direitos políticos por dez anos, de acordo com o art. 74, do citado Dec. Lei. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/6a. CJM, de 10 de maio de 1972. - Advogados: Ronil da Noblat Negrão e José Borba P. Lapa. - DERAM PROVIMENTO, em parte, às apelações de ANTONIO RABELO, MARIA HELENA TEIXEIRA DE LACERDA e ANETE SCOTTI RABELO, para reformar a sentença e condená-los a 1 ano de reclusão e, desclassificando o delito para o art 14 do mesmo diploma legal, negaram provimento às apelações de RENATO GODINHO NAVARRO e JOSE CARLOS ZANETTI, para confirmar a sentença condenatória, mantendo a pena acessória de suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 10 (dez) anos de ambos, unanimemente.
- 39.392 - Brasília - Relator Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: Ministro Oliveira Sampaio. APELANTE: ADEMAR CARDOSO BARBOSA, Cabo da 131a. Cia de Apoio de Material Bélico, condenado a seis meses de detenção, incurso no art 262 comb com o art 266, do CPM, por desclassificação. APELADA: A Sentença do CPJ Da Auditoria da 11a. CJM, de 8 de junho de 1972. - Adv. Dr. Sylvio de Oliveira Guimarães. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença apelada, unanimemente.
- 39.503 - São Paulo. Relator Ministro Mário Cavalcanti. Revisor Ministro Alcides Carneiro. APELANTE: ADALBERTO PINTO DA COSTA, soldado, servindo no 4º BIB, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art 187 do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 4º BIB, de 10 de agosto de 1972. - Advogado: Dra. Lourdes Maria do Vale. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença apelada, unanimemente.
- 39.427 - Guanabara. Relator Ministro Jacy Pinheiro. Revisor Ministro Oliveira Sampaio. APELANTES: JOSE CARLOS NUNES DA ROCHA, Cabo, condenado a dois anos e três meses de reclusão; LUIZ MARCELO DA SILVA, soldado, condenado a dois anos de reclusão; SILVIO NUNES DA SILVA ROCHA FILHO, DAMASIO JOSE DO NASCIMENTO FILHO, RUI HENRIQUE, soldados, condenados a um ano de prisão, incursos todos no art 290 do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da

(Cont da Ata da 83a. sessão, em 16 de outubro de 1972)

1a. Aud/Aer. da 1a. CJM, de 8 de junho de 1972. - Advogados: Drs. Marina Flora de Azevedo Ferreira, Eliezer Correa de Oliveira, Antonio Modesto da Silveira e Alcione Barreto. - DERAM PROVIMENTO às apelações de SILVIO NUNES DA SILVA ROCHA FILHO, DAMASIO JOSE DO NASCIMENTO FILHO e RUI HENRIQUE para reformar a sentença e absolvê-los, sem prejuízo da ação disciplinar cabível, unanimemente e NEGARAM PROVIMENTO às apelações de JOSE CARLOS NUNES DA ROCHA e LUIZ MARCELO DA SILVA, para confirmar a sentença condenatória CONTRA OS VOTOS DOS MINISTROS NELSON SAMPAIO, AMARILIO SALGADO, MARIO CAVALCANTI, WALDEMAR TÔRRES, GRUN MOSS e ARMANDO PERDIGÃO que davam provimento para reformar a sentença e absolve-los, atendendo que não houve apreensão de substância entorpecente, nem o seu exame, exigência da lei para crimes que deixem vestígios, o que seria o "corpo de delito", no caso dos autos, inexistente, sem prejuízo da ação disciplinar cabível.

39.477 - Guanabara. Relator Ministro Augusto Fragoso. Revisor: Ministro Jacy Pinheiro. APELANTE: NILSON LASNOR DE SOUZA, soldado, servindo no 1º GO/155, condenado a tres meses de impedimento, incurso no art 133 do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 1º Grupo de Obuses 155, de 19 de julho de 1972. - Adv. Dr. Mário S. de Mendonça. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença apelada, unanimemente.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada às 12h.30m. do dia 16 do corrente, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS nº 30.908 -GB- Paciente: NELSON OSIRES DE CASTRO (Impetrante: Dr. Augusto Susskind de Moraes Rego, adv) Relator Ministro Syseno Sarmiento.

RECURSO CRIMINAL 4.766 -SP- Recorridos: ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA CINTRA e outros. Relator Ministro Waldemar Tórres da Costa.

RECURSO CRIMINAL 4.767 -BA- Recorrentes: DELMIRO MARTINEZ DA QUEIRO e outros. Relator Ministro Amarílio Salgado.

Às 12.40 horas, não havendo mais processos para distribuir, foi encerrada a audiência.

A Sessão foi encerrada às 18.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

PETIÇÃO 271(JP) (Adv.Dr Tício Lins e Silva)

APELAÇÕES:

39.446(AS/JP)-Aud/9a. (Adv. Higa Nabukatsu)

39.433(WT/AS)-2a./Aer (Adv. Higa Nabukatsu)

39.448(WT/AS)-Aud/11a (Adv. Ivon Faig Torres)

39.327(JP/AS)-1a./3a. (Adv. Urbano de Urbano Sant'Ana)

39.085(AL/AS)-2a./2a. (Adv. Juarez A.A. de Alencar, Helio Navarro, Eny Moreira, Airton Soares e Antonio M. Junior)(JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE 1972)

39.393(AC/AS)-Aud/11a (Adv. Silvio de Oliveira Guimarães)

39.136(NS/MC)-2a./2a.

(Cont da Ata da 83a. Sessão, em 16 de outubro de 1972)

- 39.478(GM/WT)-2a./Mar. (Adv. Alfredo A. Guarischi e Palma)
39.517(GM/AC)-1a./2a. (Adv. Juarez A.A. de Alencar)
39.441(OS/NS)-Aud/5a. (Adv. Aurelino Mader Gonçalves)
39.389(OS/JP)-2a./1a. (Adv. Lourival Nogueira Lima)
37.002(AC/SM)-Aud/5a. (Adv. Antonio Acir Breda e Antonio da
Silveira P. Rosa)
39.364(AC/MC)-1a./Mar (Adv. Dr Humberto Jansen Machado e Arnal
do S. Ferreira Lima)
39.412(AC/GM)-2a./2a. (Adv. Lourdes Maria do Vale)
39.470(BM/NS)-Aud/7a. (Adv. Dr. João Batista da Fonseca)
39.509(AF/NS)-3a./1a. (Adv. Dr. Mario Soares Mendonça)
39.495(JP/GM)-Aud/8a. (Adv. Dr. Adherbal Meira Mattos)
39.486(GM/AL)-3a./3a. (Adv. Virgilio Pereira Neves)
39.500(AP/JP)-1a./1a. (Adv. Manoel Francisco de Lima)
39.384(AC/AP)-Aud/8a. (Adv. Francisco Cardoso de Vasconcelos)
39.443(AS/WT)-Aud/9a. (Adv. Higa Nabukatsu)

